

JUSTIFICATIVA

O contrato nº 002/2019 tem como objeto contratação de serviços técnicos especializados relativos a serviços jurídicos em auxílio a procuradoria geral do município, destinados a atender às necessidades da secretaria municipal de saúde de conceição do Araguaia – PA. Considerando a complexidade do Direito Administrativo no serviço público e as atualizações constantes, existe a necessidade diária de orientações acerca dos procedimentos que norteiam a eficiências das atividades, por meio de profissionais capacitados, graduados e especializados.

Dessa forma a contratação justifica-se por haver constantes mudanças na área, com edição de leis, regulamentos, decretos entre outros; a necessidade de orientação, assessoria e consultoria jurídica, bem como diante da inexistência de profissionais capacitados no quadro geral de pessoa da Secretária Municipal de Saúde.

A empresa passará a orientar os servidores no processo de reorganização e adaptação administrativa visando oferecer treinamento para os novos e melhoria da capacitação técnica dos antigos.

As razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato seria minimizar custo, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inaptações que poderiam nos gerar custos, permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais e sabendo que os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados e tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área.

Conceição do Araguaia, 26 de Novembro de 2019

Cleidiane Silva de Paula
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 0150/2019



CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 0150/2019